LEI MUNICIPAL Nº 5.164, 2 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FRANCISCA RIOS DELFINO

(\*1922 +2010).

Autor: Ver. Laércio Faria Machado.

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA FRANCISA RIOS DELFINO, a atual Rua Y1 no Conjunto Habitacional Custódio Ribeiro de Miranda I e II.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.